

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2020

(Do Sr. MARCELO CALERO)

Requer ao Ministério das Relações Exteriores informações sobre instruções dadas a embaixadores e demais funcionários da diplomacia brasileira no exterior.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministério das Relações Exteriores informações sobre instruções dadas a embaixadores e outros servidores do Serviço Exterior Brasileiro, nos seguintes termos:

1. O embaixador do Brasil na França, Luís Fernando Serra, foi instruído por este Ministério a não comparecer ao evento intitulado Congresso da Associação de Brasilianistas na Europa, que ocorreu em 9 de agosto de 2019, em Paris? Em caso positivo, por quem e por quais motivos foi dada a instrução?
2. Foram respondidos os telegramas enviados pelo embaixador do Brasil na França à Secretaria de Estado a propósito do evento intitulado “Congresso da Associação de Brasilianistas”, ocorrido na Europa? Sem caso afirmativo, solicita-se cópia do expediente de resposta.
3. O Ministério das Relações Exteriores deu instruções a seus postos no exterior sobre como tratar questões relativas ao assassinato da vereadora Marielle Franco? Em caso positivo, qual o teor dessas instruções?
4. O corpo diplomático brasileiro lotado em postos no exterior foi instruído por este Ministério, e/ou por algum outro membro do governo federal, a evitar contato com parlamentares e/ou partidos políticos que se identifiquem como de oposição ao atual governo brasileiro? Em caso afirmativo, o Ministério considera que uma instrução desse tipo é compatível com o respeito ao Estado Democrático de Direito?



\* C D 2 0 6 6 7 9 0 7 4 0 0 \*

## JUSTIFICAÇÃO

Conforme relatado na imprensa, o embaixador do Brasil na França, Luís Fernando Serra, indicou, em 6 de agosto de 2019, que ocorreria o Congresso da Associação de Brasilianistas na Europa. O evento reuniria 540 professores e estudiosos do Brasil residentes no continente europeu.

"Convidado para assistir à cerimônia de encerramento do Congresso, fui informado de que o evento ocorrerá em local cedido pela prefeitura de Paris, com a presença da prefeita Anne Hidalgo (Partido Socialista)", escreveu.

"Na ocasião, após a palestra final da conferência, deverá ser dada a palavra à prefeita para "prestar homenagem à brasileira Marielle Franco".

"Na ocasião, a prefeita tornará pública a localização de jardim da capital francesa que receberá oficialmente o nome da vereadora brasileira", explicou. "Ante o exposto, tomei a iniciativa de cancelar minha participação no referido evento."

Cabe mencionar que o embaixador do Brasil na França já se envolvera em polêmicas relacionadas à vereadora Marielle. No começo do ano, a senadora francesa Laurence Cohen, do Partido Comunista e presidente do grupo interparlamentar de amizade França-Brasil, havia enviado uma carta à Embaixada em Paris. No documento, ela questionava o governo sobre as investigações relativas ao assassinato da vereadora (18/7/2020)<sup>1</sup>.

Em 3 de fevereiro, a senadora publicou um trecho da carta que recebeu como resposta a seus questionamentos. Serra respondeu agressivamente à parlamentar francesa, afirmindo que era com "profunda consternação" que observava "que o assassinato de Celso Daniel e o ataque à vida de Bolsonaro não tiveram o mesmo eco na França que o assassinato de Marielle, que foi até objeto de uma mobilização da Assembleia Nacional" (UOL, 18/7/2020).

Ao Itamaraty compete auxiliar o Presidente da República na formulação da política exterior. Todavia, é evidente que não se pode

<sup>1</sup> <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/07/18/embaixador-do-brasil-fez-boicote-a-evento-que-homenageou-marielle-em-paris.htm?cmpid=copiaecola>



designar corpo técnico de Estado para servir a interesses personalistas e políticos do Presidente da República ou de qualquer grupo político.

Diante de todo o exposto, requer-se, com a urgência que se faz necessária, as informações aqui solicitadas.

Sala de Sessões, .....de.....de 2020

Deputado **MARCELO CALERO**

Documento eletrônico assinado por Marcelo Calero (CIDADANIA/RJ), através do ponto SDR\_56313, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 6 6 7 9 0 7 4 0 0 0 \*